



**LEI Nº 2.373 DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.142 em 13 de abril de 2023).

Dispõe sobre denominação de Rua Praia de Bacutia, no bairro de Vilatur– Saquarema – RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Bacutia, que se inicia na Av. Tingui, e termina na Rua Praia Jacaraípe, localizado no bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 031/2023.  
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

\*Republicado por Incorreção.